

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir a ampliação dos serviços e efetivar a comunicação da rede socioassistencial do SUAS.	Estado: Assegurar o cofinanciamento estadual para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS, de acordo com o Pacto Federativo.
	Promover a efetivação do trabalho em rede e a intersetorialidade a nível municipal.	União: Garantir que 10% da arrecadação da União sejam destinados e vinculados à execução da Assistência Social, exceto para os programas de transferência de renda.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Assegurar sistematicamente mecanismos efetivos de controle social e avaliação da normatização da Política Municipal de Assistência Social, tendo a audiência pública como ferramenta.	Estado: Fazer a eleição para o conselho durante a Conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS, e possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual.
	Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas).	União: Criar condições para assegurar participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Garantir a primazia estatal expressa nas legislações já existentes com uma rede direta forte, e em quantidade suficiente, qualificando a atenção direta ao município, o monitoramento efetivo da rede socioassistencial e a necessária articulação territorial.	Estado: Garantir que o Governo do Estado cumpra seu papel de fomentador, normatizador e fiscalizador da Política Pública da Assistência Social no município de São Paulo.
	Fortalecer e articular a intersetorialidade em todas as secretarias municipais, efetivando a integralidade do direito do usuário, assegurando atenção para a população em situação de rua, idosa, entre outras.	União: Aumentar o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário, para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial garantindo a publicização e a implantação de serviços de Políticas de Assistência Social nos diversos distritos da cidade de São Paulo. Atentando-se ao fato do crescimento da população demandatária da Assistência Social.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macroregião, considerando a tipologia e território.	Estado: Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.
	Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).	União: Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Elaborar e implantar um plano de comunicação e informação para que todos conheçam a Política de Assistência Social, com linguagens acessíveis, e a partir das necessidades apontadas pelos conselhos gestores.	Estado: Aumentar o cofinanciamento para o Município de São Paulo, destinando 10% da arrecadação Estadual para ações da Política de Assistência Social.
	Buscar a elaboração de protocolos que garantam que as ações e articulações intersetoriais se tornem Políticas de Estado.	União: Garantir o aumento do percentual previsto no orçamento da União com a destinação de 5% do PIB para Política de Assistência Social aos Municípios, excetuando os programas de Transferência de Renda.